

GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - EDITAL Nº 06/2019

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital nº 06/2019, como segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	В	С	A	D	В	В	D	С	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	В	A	D	С	В	D	Α	D	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	A	D	В	С	A	D	С	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	В	С	Α	С	D	В	С	С	A

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <u>www.concursosfau.com.br</u> através da área do candidato.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 15:00h do dia 15/04/2019 até as 15:00h do dia 17/04/2019.

Os cadernos de questões estarão disponíveis pelo mesmo prazo de recurso (dois dias), após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.



Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Marmeleiro/PR, 15 de Abril de 2019.

FERNANDA TRINDADE
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 5.909, de 18 de dezembro de 2018